

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 22, DE 09 DE JUNHO DE 2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

-Considerando que o dia sempre foi tido como de comemoração religiosa em nosso Município.

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 11 (quinta-feira) e 12(sexta-feira) de junho do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais.
- Art. 2º As horas não trabalhadas serão compensadas após cessar os efeitos de Calamidade Pública no município.
- Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 09 de junho de 2020

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

